



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

INDICAÇÃO Nº 011/2021

Em 29 de Novembro de 2021.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

INDICA
À PREFEITA ELIANE GALDINO

Que seja enviado para esta Casa, Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO PARA A AMAMENTAÇÃO EM ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE POCINHOS-PB.**

JUSTIFICATIVA

Senhora vereadora,
Senhores vereadores,

Sabemos que a amamentação não se encerra aos seis meses de vida da criança, e a volta ao trabalho depois da licença maternidade é um momento de tensão para as mulheres e lactantes.

Muitas preocupações perpassam o início da maternidade, sendo de suma importância que a sociedade contribua para a preservação do aleitamento materno após a retomada da rotina de trabalho.

O aleitamento materno oferece benefícios nutricionais, imunológicos, emocionais, econômicos, sociais e para o crescimento e desenvolvimento corporal da criança, e apesar dela iniciar a introdução alimentar aos seis meses, não é todo bebê que faz uma boa aceitação de alimentos nesse início, sendo fundamental a amamentação prolongada, uma vez que o leite materno proporciona uma boa quantidade de calorias, vitaminas e enzimas para a criança, facilitando esse processo de transição alimentar.

Devemos considerar também que pessoas que amamentam e que se afastam de seus filhos e filhas em virtude do trabalho, precisam esvaziar as mamas durante a sua jornada de trabalho, para alívio do desconforto das mamas cheias e para manter a produção do leite.

Assim, para que o leite seja retirado durante o expediente, é preciso que as mulheres tenham a sua disposição um local adequado para fazer a ordenha e para armazenar o leite, e é por isso que este projeto de lei exige que as repartições públicas municipais mantenham em suas estruturas físicas salas de apoio a amamentação.

Pocinhos - PB, em 29 de novembro de 2021.

Mônica Lúcia de C. Costa
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)
Vereadora